



Código de Conduta

Novembro de 2022

Sumário

Apresentação.....	2
Nossos princípios éticos	2
Assédio e discriminação	2
Política Anticorrupção	3
Relações com o Governo.....	4
Conflito de interesses.....	4
Brindes e presentes.....	5
Formalização de contratos e controle de pagamentos	5
Privacidade e proteção de dados	5
Dúvidas e sugestões.....	6
Revisão e atualização do Código de Conduta.....	6
Termo de Ciência	7

Apresentação

Este Código de Conduta foi desenvolvido para que todos os colaboradores, especialistas, profissionais parceiros, fornecedores e clientes da **RDelmanto Consultoria** estejam alinhados com princípios éticos adotados pela empresa em todos os seus relacionamentos.

Este Código é um documento para ser consultado sempre que houver dúvida em relação a ética e conduta por parte de qualquer pessoa ou empresa que tenha algum tipo de relação profissional ou comercial com a RDelmanto.

Para a elaboração deste Código, a RDelmanto Consultoria buscou referências em entidades reconhecidas nacional e internacionalmente em relação a Compliance, Políticas Anticorrupção, Conduta Profissional, Combate a Fraudes e outros desvios na atividade profissional, como o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e o Instituto de Relações Governamentais (IRelGov), do qual a empresa é associada desde janeiro de 2022.

Nossos princípios éticos

A RDelmanto Consultoria ajuda empresas, instituições e profissionais em suas estratégias de comunicação, na construção de reputação e no gerenciamento de situações de crise.

O julgamento que a sociedade faz sobre empresas, instituições ou marcas em situações de crise pode ser resumida em uma pergunta: “Será que eles fizeram a coisa certa?”

Acreditamos que só é possível gerenciar uma situação de crise fazendo “a coisa certa” no dia a dia dos negócios. A reputação se constrói e se mantém necessariamente baseada em uma conduta ética presente em todos os relacionamentos que a empresa, instituição ou profissional tenha com os diversos públicos com que interagem.

Uma empresa nem sempre é julgada pela crise em si – já que muitas vezes a origem da crise pode ter uma explicação até plausível. A empresa sempre será julgada pela forma como reage à crise.

A RDelmanto Consultoria ajuda seus clientes na gestão estratégica da resposta à crise, com base em preceitos éticos e de conduta, transparência e absoluta conformidade com a legislação. São preceitos que consideramos inegociáveis e que estão apresentados neste documento.

Assédio e discriminação

Acreditamos que **o ambiente de trabalho deve contribuir para uma qualidade de vida saudável**, e que a relação profissional entre pares, superiores, subordinados, clientes e fornecedores deve ser baseada no respeito, empatia, cordialidade, colaboração, privacidade e individualidade.

Condenamos qualquer atitude de discriminação por questões de raça, gênero, orientação sexual, idade, religião, estado civil, classe social, deficiência ou qualquer outra característica.

Estimulamos o trabalho em equipe, colaborativo, e a igualdade de tratamento e de oportunidades para todas as pessoas.

Não toleramos quaisquer condutas que possam ser caracterizadas como assédio, sejam de natureza sexual, moral ou outra.

Qualquer colaborador, especialista, prestador de serviço, cliente ou fornecedor da RDelmanto Consultoria deve denunciar para o nosso Canal de Denúncias, a **Linha Ética** (linhaetica@renatodelmanto.com.br), toda situação no ambiente de trabalho em que suspeite estar sendo discriminatória ou que tenha indícios de assédio.

Essas denúncias serão investigadas pela empresa e, se comprovadas, as medidas necessárias serão adotadas – podendo chegar ao rompimento do contrato com a pessoa responsável por essa conduta.

Respeitamos a livre manifestação e associação política e religiosa de colaboradores, especialistas e profissionais parceiros. Acreditamos que o debate público de alto nível contribui para a construção de um país melhor e que esse debate pode ocorrer no ambiente de trabalho, contanto que dentro de padrões de respeito à opinião divergente.

Política Anticorrupção

A RDelmanto Consultoria se compromete a cumprir e difundir entre seus colaboradores, especialistas, prestadores de serviço, clientes e fornecedores a **Lei Brasileira Anticorrupção** (Lei 12.846/2013).

Essa legislação responsabiliza nos âmbitos administrativo e civil empresas pela prática de atos de corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

O objetivo da legislação é coibir esquemas de corrupção, sejam eles praticados por sociedades empresariais e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

Não compactuamos com o suborno, a lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite essa ou outra atividade criminosa.

A RDelmanto se compromete a cumprir rigorosamente a legislação nacional e internacional, além das regulações do mercado e normas específicas dos setores em que atuam seus clientes.

Adotamos e disseminamos os princípios de integridade e de compliance, com base nas melhores práticas internacionais, promovendo um ambiente livre de corrupção.

A RDelmanto condena e não admite atitudes ilícitas como:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;

- Atentar contra o patrimônio público ou privado, nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra compromissos internacionais assumidos pelo Brasil;
- Praticar corrupção, tráfico de influência ou qualquer outro ato que fomente a recorrência de práticas ilegais e antiéticas.

Qualquer suspeita de corrupção, desvio financeiro, favorecimento pessoal ou conflito de interesses identificada por colaborador, especialista, profissional parceiro, cliente ou fornecedor da RDelmanto Consultoria deve ser denunciada à **Linha Ética**.

Relações com o Governo

Em qualquer situação de interação com agentes públicos, os colaboradores, especialistas ou profissionais parceiros da RDelmanto Consultoria devem avaliar se há algum possível conflito de interesse. Nesse caso, devem formalizar essa situação à empresa e se afastar do caso ou projeto que envolva o agente público ou o órgão em que ele atua.

Caso algum ex-ocupante de cargo ou função pública seja indicado a qualquer projeto, os colaboradores, especialistas ou prestadores da RDelmanto Consultoria devem se certificar que estão sendo respeitados os requisitos específicos de confidencialidade e de conflito de interesses, assim como se o ex-agente público já cumpriu o período de “quarentena”, quando aplicável.

Sempre que forem solicitadas audiências ou reuniões com agentes públicos, em nome da RDelmanto ou de seus clientes, esses pedidos devem ser feitos por escrito, identificando a(s) pessoa(s) com quem se deseja reunir, os profissionais que participarão e os respectivos cargos na RDelmanto, assim como o tema que será discutido. Essas reuniões devem estar registradas na agenda da autoridade ou agente público.

Se for entregue algum documento da RDelmanto ou de seus clientes com contribuições técnicas a agentes públicos, elas devem ser tornadas públicas, exceto quando se tratarem de informações fundamentalmente sigilosas, preservadas pela boa prática concorrencial.

Qualquer tipo de conduta antiética, imoral e ilegal é veementemente repudiada pela RDelmanto Consultoria. Somos totalmente contrários ao trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, não aceitando quaisquer dessas práticas.

Conflito de interesses

A RDelmanto não admite que seus colaboradores, especialistas ou profissionais parceiros façam uso de informações confidenciais de seus clientes em favorecimento próprio, contra os interesses desses ou com propósito estranho ao vínculo contratual.

Todos os envolvidos nos trabalhos da RDelmanto Consultoria obrigatoriamente devem assinar um documento “NDA” (Non-Disclosure Agreement) em que se comprometem a não divulgar nenhuma informação dos clientes a que tenham acesso para o desenvolvimento do trabalho.

Da mesma forma, é ilegal e a RDelmanto não admite que um colaborador, especialista ou profissional parceiro obtenha ganhos pessoais indevidos por meio do uso de informação privilegiada decorrente do trabalho de consultoria.

Brindes e presentes

Entendemos que a troca de presentes é uma prática comum em nossa sociedade, muitas vezes sendo vista como uma forma de reconhecer um bom trabalho realizado, estreitar relacionamentos ou fortalecer uma parceria.

Mas consideramos que a aceitação ou recebimento de brindes ou presentes – seja por parte de colaboradores, especialistas ou profissionais parceiros da RDelmanto, seja por parte da Consultoria para clientes – representa um risco, pois pode abrir caminho para abusos ou gerar potenciais ou reais conflitos de interesses.

Por isso, brindes de baixo valor comercial, que tragam a logomarca da empresa que o oferece, claramente o identificando como uma peça de divulgação, podem ser recebidas ou oferecidas. Exceto quando se tratar de um cliente que esteja em qualquer processo de concorrência, renovação de contrato ou outro similar que possa indicar um possível conflito de interesse.

Formalização de contratos e controle de pagamentos

A RDelmanto somente realiza a prestação de serviços previstos nas suas atividades comerciais mediante contrato assinado com os clientes. Esses contratos devem estar vinculados a uma proposta comercial devidamente documentada nos arquivos da companhia ou a um processo concorrential público.

É proibido o início do trabalho da RDelmanto para qualquer cliente sem que tenha sido havido a assinatura do contrato de prestação de serviços, assim como é vedado o recebimento de qualquer pagamento de parte do cliente.

Em relação à contratação de prestadores de serviço para projetos específicos, a RDelmanto Consultoria somente irá iniciar essa relação profissional com fornecedores após a assinatura de contrato específico.

A RDelmanto estabelece relações de negócio apenas com fornecedores que operem com padrões éticos compatíveis com os expostos neste Código de Conduta.

Quando da contratação de prestadores de serviço, os fornecedores são informados sobre os princípios éticos da RDelmanto Consultoria, definidos por este Código de Conduta, e se comprometem a respeitá-los sob a pena de rescisão contratual em caso de descumprimento.

Privacidade e proteção de dados

A RDelmanto Consultoria segue rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, tanto no que se refere a dados internos e de seus colaboradores, quanto a dados de clientes, aos quais eventualmente tenha acesso para a realização de trabalhos. Em relação aos dados de clientes, estes serão apagados de

todos os servidores e computadores da RDelmanto quando do encerramento desses contratos. A empresa determina ainda que seus colaboradores façam o mesmo, caso tenham algum documento de clientes em seus equipamentos.

Dúvidas e sugestões

A RDelmanto encoraja colaboradores, especialistas, profissionais parceiros, clientes, fornecedores e qualquer pessoa com quem a empresa se relaciona a expressar abertamente suas dúvidas ou preocupações em relação a este Código de Conduta.

Essas dúvidas ou contribuições podem ser feitas pelo nosso Canal de Denúncia, a **Linha Ética**.

Denúncias, sugestões ou dúvidas podem ser encaminhadas por e-mail para a Linha Ética por meio do e-mail **linhaetica@renatodelmanto.com.br** ou podem ser feitas de maneira anônima por meio de formulário disponível no site **www.renatodelmanto.com.br/linha-etica**.

Revisão e atualização do Código de Conduta

Sabemos que este Código de Conduta não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao ambiente de trabalho, tampouco garante a efetividade do combate e punição a qualquer ato ilícito, ou de condutas e posturas não desejáveis no ambiente de trabalho.

Em razão disso, é prevista uma revisão do Código a cada dois anos, ou antes disso, caso haja mudança importante na legislação ou em caso de ocorrência grave que demande essa revisão.

Esse Código de Conduta é amplamente divulgado a colaboradores, especialistas, profissionais parceiros e fornecedores da RDelmanto Consultoria, sendo de leitura obrigatória por todos, e prevendo a assinatura do **Termo de Ciência** que consta ao final do documento.

Após qualquer modificação, o novo Código será amplamente divulgado a todos.

Data de publicação do Código de Conduta: 21/11/2022

Endereço eletrônico da publicação: www.renatodelmanto.com.br

Próxima revisão do Código de Conduta: Novembro de 2024

Responsável pela aprovação:

Renato Delmanto

Sócio-Administrador – RDelmanto Consultoria

TERMO DE CIÊNCIA CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro ter recebido uma cópia e lido o **Código de Conduta da RDelmanto Consultoria** e, tendo compreendido o seu conteúdo, declaro estar de acordo com todas as orientações estabelecidas.

Estou ciente de que minha conduta deverá alcançar os mais altos padrões éticos e legais, de honestidade, competência, comprometimento e empenho de minhas atividades dentro e fora da RDelmanto.

Não tenho conhecimento de quaisquer violações deste Código ou das leis pertinentes e não tenho conhecimento de qualquer indício de violação delas.

Se eu tomar conhecimento de quaisquer indícios de violações deste Código ou das leis pertinentes, vou denunciá-los ao Canal de Denúncias, a Linha Ética.

Este Termo de Ciência integra o contrato celebrado com a RDelmanto Consultoria e irá vigorar enquanto durar esta relação.

_____, ____ de _____ de _____

Nome legível: _____

Assinatura